



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Araçagi

Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2021

Araçagi-PB, 26 de outubro de 2021

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 030/2021.

TRANSFERE O DIA DO SERVIDOR PARA DATA QUE ESPECIFICA. DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferidas pelo o art. 18, inciso VII, X, XXVII e XXXI, da Lei Organica do Município.

Considerando, que o dia 02 de novembro (terça-feira) é feriado nacional de finados;

Considerando, que no dia 28 de outubro (quinta-feira) é dia do servidor publico;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o dia **01 de novembro de 2021** (segunda-feira), o dia do servidor público, previsto para o dia 28 de outubro (quinta-feira), data aquela em que fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no Município de Araçagi-PB.

Parágrafo único . Excluem-se da liberação prevista no caput deste artigo, as atividades consideradas essenciais (saúde e limpeza urbana) ao normal cumprimento de responsabilidade do Município.

GABINETE DA PREFEITA, em Araçagi - PB, 26 de outubro de 2021; 132º da Proclamação da República.


Josilda Macena Benício Leite
-Prefeita Constitucional-